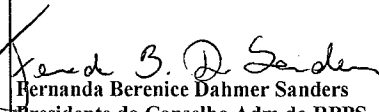
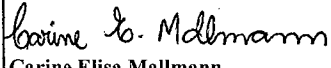
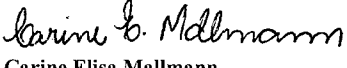


FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 046/2017 |
| Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS | | Data: 21/12/2017 |
| CNPJ: 21.997.934/0001-10 | | |
| VALOR (R\$): 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, b | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal – FI BR IRF-M 1+ TP RF LP. Resgate para pagamento referente Folha de Dezembro/2017. | | |
| Características dos ativos: CAIXA FI BR IRF-M 1+ TP RF LP: FI de Renda Fixa- Índice de referência IRF-M 1+ Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, b. | | |
| Proponente:  Fernanda Berenice Dahmer Sanders Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 928.327.920-49 | Gestor/autorizador:  Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018 | Responsável pela liquidação da operação:  Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018 |